



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 81/2014-CONSUNI/UFAL, de 01 de dezembro de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 63/2014-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A MUDANÇA DO TURNO DE OFERTA DO CURSO DE METEOROLOGIA (Bacharelado/ Noturno) PARA O TURNO MATUTINO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia (Bacharelado) tomada em 2012 e ratificada em 2014, respaldada por estudos sobre a concorrência neste curso que revelam os níveis de evasão, retenção e taxa de concluintes;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Atmosféricas – *ICAT/UFAL*, com base nos estudos feitos pelo referido Colegiado de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 63/2014-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, "*Ad Referendum*", a mudança no Turno de oferta do Curso de Graduação em METEOROLOGIA (Bacharelado/Noturno) para o Turno MATUTINO, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2015.

Art. 2º - Garantir aos alunos que já ingressaram no referido curso, no Turno Noturno, a oferta regular de todas as disciplinas ainda não ofertadas nesse turno, até o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de dezembro de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI